



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADOR DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDS

### RESOLUÇÃO Nº 01/84 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

/ A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, Governador do Estado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - O Diploma será entregue na Sessão Solene do dia 15 de setembro de 1.984, aniversário da cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 21 de fevereiro de 1.984.

Dr. Wanderlei ~~de~~ de ~~de~~ de Santos  
Presidente

Mário Olímpio Medeiros  
1º Secretário